



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.782.616/0001-64



Portaria nº 183/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG
CNPJ: 17.782.616/0001-64
R. Mário dos Reis Silveira, 345 - São Bento - Mato Verde - MG
39527-000
O(A) presente PORTARIA 183 foi publicado(a) no Quadro
Oficial do Município de Mato Verde-MG, em 02/01/20 nos
termos da Lei Municipal 002/2009 de 23/01/2009, para todos os efeitos.
Mato Verde Resolve 02/01/2020

O Prefeito Municipal de Mato Verde,
Estado de Minas Gerais, no uso das
suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica concedido a Licença sem vencimento a Servidora Pública Municipal, **Vera Lúcia Alves Souza**, ocupante do cargo de Professora, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - A servidora deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Pessoal, com antecedência de (3) três dias úteis da data prevista de seu retorno, afim de agendar o dia e horário de realização de exame de retorno.


Art. 3º - Fica incumbida a servidora, promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias, previstas em Lei.

Art. 4º - Remeta-se cópia da presente portaria a servidora

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Mato Verde – MG, 02 de Janeiro de 2020


Oscar Lisandro Teixeira
Prefeito Municipal
Mato Verde - MG

Prefeito Municipal